JUNTA DE FREGUESIA DO CAMPO

Aviso n.º 5660/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que a Junta de Freguesia do Campo, Viseu, na sua reunião ordinária de 30 de Maio de 2005, deliberou atribuir a menção de mérito excepcional à funcionária Maria Augusta Alves Marques Ferreira, auxiliar administrativa.

Promovendo-a na respectiva carreira, independentemente de concurso, respectivamente em assistente administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, e pela Lei n.º 10/2004, de 2 de Março.

Considerando que, ao longo da sua carreira profissional, tem tido um comportamento exemplar e desempenhando as suas funções com reconhecida competência, elevado espírito de responsabilidade, dedicação e zelo inexcedíveis, dignificando em todas as situações o nome da instituição que serve.

Esta deliberação foi tomada nos termos do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, e pela Lei n.º 10/2004, de 2 de Março, e ratificada em sessão ordinária de Assembleia de Freguesia do Campo a 30 de Junho de 2005.

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *António Lopes Marques.*

JUNTA DE FREGUESIA DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 5661/2005 (2.ª série) — AP. — *Mérito excepcional.* — Para os devidos efeitos se torna público que o executivo da Freguesia do Entroncamento, em reunião de 27 de Abril de 2005, deliberou atribuir a menção de mérito excepcional à funcionária abaixo designada, permitindo assim a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, prevista na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

Os motivos da atribuição do mérito excepcional foram os seguintes:

Considerou o executivo da Freguesia do Entroncamento que a funcionária, no decorrer do tempo da sua carreira, tem demonstrado grande profissionalismo e sentido de responsabilidade;

Considerou que no exercício das suas funções sempre actuou de forma amistosa, demonstrando sempre uma imagem de eficiência, zelo, dedicação, rigor, lealdade e competência.

Tendo em conta todas as suas atitudes, de confiança, lealdade e motivação, e a qualidade do desempenho das funções desempenhadas, deliberou o executivo atribuir o mérito excepcional à funcionária Teresa Maria Almeida da Silva Fernandes, consubstanciando a sua promoção a assistente administrativa principal, escalão 1, índice 222.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, a presente deliberação foi ratificada pela Assembleia de Freguesia na sua sessão de 28 de Junho de 2005.

Esta deliberação produzirá efeitos a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

14 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Ezequiel Soares Estrada.*

JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

Aviso n.º 5662/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho com Sofia Margarida Lopes Baião Ferreira, com início a 21 de Junho de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços administrativos, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, podendo ser renovado nos termos do artigo 139.º do Código de Trabalho e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Manuel Joaquim dos Santos Canilhas.*

JUNTA DE FREGUESIA DE LAPAS

Aviso n.º 5663/2005 (2.ª série) — AP. — Francisco António Duque Emílio de Oliveira Vieira, presidente da Junta de Freguesia de Lapas, faz público que, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Maio de 2005, foi aprovada por unanimidade a seguinte proposta de alteração ao quadro de pessoal desta Junta, que obteve aprovação da Assembleia de Freguesia, realizada em 8 de Julho de 2005:

Alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de lugares vagos				Total no novo quadro	Obs.
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocup.	Vagos	A criar	A exting.		
Administrativo	Assist. administrativo	Assist. administrativo especialista	269	280	295	316	337	–	–	–	–	–	–	–	–	(*a*)
		Assist. administrativo principal	229	233	244	269	290	–	–	–	–	–	–	–	–	
		Assist. administrativo	199	209	218	228	238	249	–	–	–	–	1	–	1	
Auxiliar	Auxiliar administrativo.....	Auxiliar administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	1	–	–	–	1	

(*a*) Dotação global.

11 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Francisco António Duque Emílio de Oliveira Vieira.*